



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/122101-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00018-SRP-PE-PMT
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022040702-SEMAD**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022040702-SEMAD

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A RADIO PEROLA FM LTDA-ME PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022040702-SEMAD, PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (TELEVISÃO E RÁDIO, COM FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede à Avenida Mario Nogueira de Souza, s/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RADIO PEROLA FM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.748.668/0001-99, estabelecida na Pça da Republica nº 432, Aldeia, Bragança/PA, CEP: 68600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **GERSON DOS SANTOS PERES FILHO**, residente na Travessa Mauriti, nº 2429, Aptº 03, Marco, Belém/PA, CEP: 66093-180, portador do CPF nº 117.839.072-15, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando sua vigência prorrogada até o 29/12/2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------------|-------------|
| 075136 | INSERÇÃO EM RÁDIO DE 30 SEGUNDOS INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS | UNIDADE | 365,00 | 140,000 | 51.100,00 |
| 075137 | INSERÇÃO EM RÁDIO DE 60 SEGUNDOS INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS | UNIDADE | 365,00 | 265,000 | 96.725,00 |
| 075138 | PROGRAMA DE RÁDIO COM 30 MINUTOS PROGRAMA DE RÁDIO INSTITUCIONAL DO GOVERNO MUNICIPAL - DURAÇÃO DE 30 MINUTOS (SEMANAL) | UNIDADE | 52,00 | 1.083,000 | 56.316,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 204.141,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2022-Atividade: 1010.041220002.2.017-Encargos com Publicidade e Propaganda, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92
JOSÉ BRAULIO DA COSTA
CPF nº 024.460.812-15
CONTRATANTE

RADIO PEROLA FM LTDA-ME
CNPJ: 15.748.668/0001-99
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
CPF: 117.839.072-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: